

LEI N° 704/97,

de 23 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Doutor LUCIANO AYRES DA SILVA, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. LUCIANO AYRES DA SILVA, o Título de
Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de
dezembro de 1997.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal